Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
homepage: http://www.fundec.com.br/camara
e-mail: camara@fundec.com.br

FL Nº 11
PROC Nº PDL 8/07

DECRETO LEGISLATIVO N.º 007 – DE 8 DE MAIO DE 2007.

Dispõe sobre a concessão de DIPLOMAS DE HONRA AO MÉRITO a profissionais da área da saúde e dá outras providências.

MOISÉS ANTONIO DE LIMA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Ficam concedidos DIPLOMAS DE HONRA AO MÉRITO aos profissionais atuantes na área da saúde do Município de Dracena, Srs.(a) Claudinei Alves dos Santos, Ana Cláudia Garcia Sabatine Souza, Cleonice Martins dos Brogin, Judith Leite da Silva Caobianco, Marlene Paiva da Silva, Márcia Carvalho Pereira, todos auxiliares de enfermagem; André Ferreira de Campos, auxiliar de Farmácia; Ivan Alves David, Recepcionista; Robson Celestino Ferreira, porteiro; e Silvia Cristina da Mata Santos, copeira.

Artigo 2º - Os Diplomas referidos no "caput" do artigo 1º serão entregues aos homenageados, oportunamente, em data a ser designada pelo Presidente da Câmara.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA"
Dracena, 8 de maio de 2007.

Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.
Dracena, data supra.

Amaury Jorge Moreira
Técnico de Serviços Legislativos